



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

Nos termos do artigo 26, caput, R A T I F I C O a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR O OFERECIMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) PLANO DE COBERTURA NACIONAL E 01 (UM) PLANO DE COBERTURA ESTADUAL, REGISTRADOS NA ANS, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARENÓPOLIS/MT E SEUS DEPENDENTES, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, AQQUER- ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.902.499/0001-93, apta a assinar o Termo de Acordo com a administração.

Arenópolis-MT, 11 de Agosto de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal